



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 1º de setembro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz. No horário regimental, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, procedeu à primeira verificação de quórum, quando constatou a presença dos vereadores: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão e o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Felipe Morais Andrade, Jhony dos Santos Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Decorrido o prazo de quinze minutos de tolerância regimental, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, procedeu à segunda verificação de quórum, momento em que mais uma vez constatou a presença dos seguintes edis: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão e o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Felipe Morais Andrade, Jhony dos Santos Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado o quórum mínimo, nos termos do *caput* do artigo 156 do Regimento Interno, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 23 a 29 do capítulo 37 do livro de *Salmos* da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou prejudicada, por insuficiência de quórum para deliberação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 156 do Regimento Interno, a 11ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e transferiu as matérias constantes da Pauta para a sessão seguinte. A seguir, nos termos do parágrafo 3º do artigo 156 do Regimento Interno, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antônio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário